



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003155/2025

APROVADO
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se indique a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Margarida Salomão, providenciar, junto ao Órgão competente, em caráter de urgência, colocação de *placas* de "**Proibido Jogar Lixo**", na Rua Ipiranga - no portão de entrada e saída de alunos da **Escola Estadual Padre Frederico Vienken (SVD)**.

Justificativa

Tal requerimento tem como justificativa para a colocação da placa, alertar aos moradores do entorno que colocam lixo no portão de entrada e saída dos alunos da Escola acima citada, o que vem prejudicando o acesso dos mesmos e que a área onde será sinalizado "**proibido jogar lixo**" se aplica a LEI Nº 12.924, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 - que Proíbe qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 04 de abril de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

